



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1735, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1272, de 29 de novembro de 2017.

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.378,00 (Quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2)	R\$	180,00
<b>02.02.00 – Departamento Jurídico</b>		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.0103 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública		
4690.91 – Sentenças Judiciais (1)	R\$	563,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.000,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.2046 – Remoção de Urgências e Emergências		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
<b>02.07.00 – Depto. de Assistência e Desenvolvimento Social</b>		
02.07.01 – Depto. de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	5.000,00
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	2.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	17.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	1.500,00
<b>02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>		
02.08.01 – Meio Ambiente		
18.541.0014.2052 – Programa Educacional Sócio Ambiental		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	6.335,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.800,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>41.378,00</b>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

- a) – Excesso de Arrecadação R\$ 1.500,00
- b) - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	180,00
<b>02.02.00 – Departamento Jurídico</b>		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.0103 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública		
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (1)	R\$	563,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	3.000,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.2046 – Remoção de Urgências e Emergências		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	4.000,00
<b>02.07.00 – Depto. de Assistência e Desenvolvimento Social</b>		
02.07.01 – Depto. de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	22.000,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	1.500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	500,00
<b>02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>		
02.08.01 – Meio Ambiente		
18.541.0014.2052 – Programa Educacional Sócio Ambiental		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	6.335,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.800,00
Total	R\$	39.878,00
Total Geral	R\$	41.378,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
**DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Interina do Depto. De Administração

  
**Giuliano Norberto Fogaça**  
Procurador Jurídico